



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.392 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 - 24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055/2025/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Financeiro do PreviD, Senhor MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES, para substituir a Senhora GLEICIR MENDES CARVALHO, no cargo de Diretora de benefícios, no período de 02/06/2025 a 04/08/2025, em cumprimento ao que prevê o artigo 35, § 13, da Lei Complementar nº. 108 de 27 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que o mesmo retorne às suas atividades normais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/06/2025.

Dourados/MS, 02 de junho de 2025.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamili da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - PreviD	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 058/2025/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DULCINEIA PEREIRA BONETTI e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DULCINEIA PEREIRA BONETTI, matrícula 147791-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, na função de Professora Inspetora Pedagógica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 02 de junho de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

MÁRCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES
Diretor Financeiro em substituição legal à Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 059/2025/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NEUZELI ORTEGA PROVASIO AGUILIERI e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NEUZELI ORTEGA PROVASIO AGUILIERI, matrícula 501587-4, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, na função de Professora Inspetora Pedagógica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 02 de junho de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

MÁRCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES
Diretor Financeiro em substituição legal à Diretora de Benefícios

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº061/2025/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora JOSEFA SILVA DOS SANTOS CANINI e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora JOSEFA SILVA DOS SANTOS CANINI, matrícula 6771-4, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, na função de Professora das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 103/2019 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base no artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, e artigo 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 02 de junho de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

MÁRCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES
Diretor Financeiro em substituição legal à Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 060/2025/PREVID

“Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora VERÔNICA SIMÃO GALLETTI e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora VERÔNICA SIMÃO GALLETTI, matrícula 73031-2, titular do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, na função de Professora de 1ª/4ª Séries do Ensino Fundamental, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior à Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 43, §§ 2º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos integrais de acordo com o Artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei 10.887/2004, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 02 de junho de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

MÁRCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES
Diretor Financeiro em substituição legal à Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/05/618/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal AGDA APARECIDA NOGUEIRA DE MENEZES, matrículas funcional nº“502194/1”, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Alda Albernaz de Menezes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 23/03/2025.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/619/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANDREIA DE JESUS GOES REIS, matrículas funcional nº“114760067/3 e 114760067/15”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu cônjuge: Admilson Pereira Reis, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 01/04/2025.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/620/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES, matrículas funcional nº“501775/4 e 501775/6”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Nicolacia Aparecida Ruiz Pereira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 29/03/2025.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº/Lp/05/621/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ALCINO MOURA ORNEVO, matrícula funcional nº. “500974/2” ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/03/2025.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/622/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal BERENICE FERREIRA DE VITT, matrícula funcional nº“114765174/1”, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Alzira Ferreira de Vitt, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 28/03/2025.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/05/623/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal LEONARDO ZANATTA MUNARINI, matrícula funcional nº.“114772474/1” ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL 2º CLASSE, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS(GMD) “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/04/2025.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/05/624/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE APARECIDO SIQUEIRA DE LIMA matrícula funcional nº.“ 114774402/5” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 05 (cinco) dias de “Licença Luto” no período de 22/03/2025 a 26/03/2025, considerando que o o servidor foi contratado a partir de 22/03/2025 e o falecimento de sua irmã Maria Jose Siqueira Moscarelli havia ocorrido em 19/03/2025, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/625/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal NILCEIA PEREIRA DA SILVA, matrículas funcional nº“114760509/3 e 114760509/5”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu seu irmão Helio Pereira da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 06/04/2025.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/626/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal WELMA BISPO ESCALANTE DE JESUS, matrículas funcional nº“73692082/4”, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu cunhado Admilson Pereira Reis, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 01/04/2025.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lg/05/656/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada MARISA FROMHERZ WENGRAT matrícula funcional nº.“ 114777502/1”, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “20/02/2025 a 19/06/2025”;

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/657/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada VALESKA DIAS SILVEIRA DA SILVA matrícula funcional nº.“ 114778076/2”, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “10/04/2025 a 07/08/2025”;

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/659/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada ROSANGELA DE SOUZA FRANCA matrícula funcional nº.“114773373/4”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “25/04/2025 a 23/08/2025”;

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lg/05/660/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula funcional nº.“114769509/2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “23/04/2025 a 19/10/2025”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/661/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS matrícula funcional nº.“114769509/9”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “23/04/2025 a 20/08/2025”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/05/665/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva PRISCILA DE SOUZA ARAUJO MUNIZ, matrícula funcional nº.“114777867/1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “05/05/2025 a 31/10/2025”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lg/05/686/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada ALESSANDRA BERTOLINO MACHADO matrícula funcional nº.“671282086/1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “03/05/2025 a 30/08/2025”;

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/687/2025/SEMAD.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada KELLY CRISTINA BARBOZA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114777733/1” ocupante do cargo ASSESSOR III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, sendo “120”(cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de “14/04/2025 a 11/08/2025”; e os “60” (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “12/08/2025 a 10/10/2025”.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/688/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada ANA PAULA MORAIS RAMAO XAVIER matrícula funcional nº.“114770553/18”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “15/04/2025 a 12/08/2025”;

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lg/05/689/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada LUCHEZI PAULO BORGES matrícula funcional nº.“ 671281346/1 ”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “30/04/2025 a 27/08/2025”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/05/691/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva JANAINA SINFRONIO DE ARAUJO, matrícula funcional nº.“114765959/7” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “02/05/2025 a 28/10/2025”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/692/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada(segundo vínculo) JANAINA SINFRONIO DE ARAUJO matrícula funcional nº.“114765959/12”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “02/05/2025 a 29/08/2025”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lg/05/693/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva PAULA PILLAR PANDOLFO, matrícula funcional nº.“114769244/2” ocupante do cargo de PROFIS-SIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICEN-ÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezem-bro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “21/04/2025 a 17/10/2025”.

- Registre-se.
- Publique-se
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/700/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada(segundo vínculo) PAULA PILLAR PANDOLFO matrícula funcional nº.“114769244/14”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apre-sentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “21/04/2025 a 18/08/2025”;

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/05/701/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada TALYNE PINHEIRO DE FARIAS FERREIRA matrícula funcional nº.“114768913/14”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apre-sentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “10/04/2025 a 07/08/2025”;

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lg/05/703/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva LUANA LIMA ALMEIDA RAMOS, matrícula funcional nº.“114772518/1” ocupante do cargo de FISCAL DE INSPECAO SANITARIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAF) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “04/05/2025 a 30/10/2025”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/704/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSIMARY MEDEIROS DA SILVA, matrícula funcional nº.“114764188/1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMS) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu cônjuge André Oliveira Pinheiro, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 02/05/2025.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/05/705/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA ANGELA CLEMENTE, matrícula nº.“89361/1”, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 10 (dez) horas semanais, por um período de 01 (um) ano, retroativo a data de 24/02/2025, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretária Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 195/2025, constante no Processo Administrativo nº. 349/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/05/706/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PAMELA TALITA VALDEZ DE LIMA, matrícula funcional nº“114777074/5”, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu Pai Wesley Barbosa de Lima, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 11/04/2025.

- Registre-se.
- Publique-se
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/707/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VILMA ROSA DE SOUZA, matrícula funcional nº“114769915/6”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã Vanda Rosa de Souza Casadias, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 13/04/2025.

- Registre-se.
- Publique-se
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/05/708/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSANE MARIA MARCANTE, matrícula nº. “114764260-3”, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 04 (quatro) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, retroativo a data de 05/02/2025, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 194/2025, constante no Processo Administrativo nº. 4.903/2024.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.GI/05/710/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à servidora Pública Municipal THAYNA DINIZ FLORENTIM, matrícula funcional nº.“671281745/1”, ocupante do cargo de ASSESSOR I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD),“08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/04/2025.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/711/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ANDRE LUIS AZAMBUJA ALVES, matrícula funcional nº.“671281450/1”, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu Pai, Jose Carlos Alves, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 02/04/2025.

- Registre-se.
- Publique-se
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Ret/05/821/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº. Lt/08/1370/2023/SEMAD, publicada em 06 de setembro de 2023, página 15, que registrou nos assentos funcionais do Servidor Público Municipal VLADEMIR FARIAS CABREIRA JUNIOR, matrícula funcional nº. “114777404-1” ocupante do cargo de Cuidador Social Masculino, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Adão Barbosa de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 25/06/2023;

Passe a constar: Conceder ao Servidor Público Municipal GEDSON BARBOSA DE SOUZA, matrícula funcional nº 114772632/1, ocupante do cargo de Cuidador Social Masculino, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Adão Barbosa de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 25/06/2023, de acordo com a decisão da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Parecer nº244/2025 constante no Processo nº 700/2025 .

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução/SEMAS n.º 40 de 29 de maio de 2025.

“Nomeia servidora para atuar como responsável pela Coordenação de Unidade/Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora, abaixo relacionada, para atuar como responsável pela Coordenação da Unidade/Serviço Socioassistencial, vinculado a esta Secretaria:

Família Acolhedora: Marivânia Delgado Pacheco, matrícula n. 114.772.643-1.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de abril de 2025, revogadas as disposições em sentido contrário.

Dourados, MS, 29 de maio de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS n.º 41 de 29 de maio de 2025.

“Nomeia servidora para atuar como responsável pela Coordenação de Unidade/Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora, abaixo relacionada, para atuar como responsável pela Coordenação da Unidade/Serviço Socioassistencial, vinculado a esta Secretaria:

Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica – Viva Mulher: Kelly Cristina Wengrat Lopes, matrícula n. 114.771.867-1.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Dourados, MS, 29 de maio de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS

Relação dos inscritos no edital de credenciamento nº001/2025/SEMC/PMD/SEMC/ALIMENTAÇÃO/46ª FESTA JUNINA

Jéssica Gomes	Ambulante	038.928.221-90	Doces em geral
---------------	-----------	----------------	----------------

LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”****Nº 021/2025**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 041/2025/DL/PMD. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado nas dependências do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 05/06/2025. Início da Sessão Pública: As 08h30min do dia 10/06/2025. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 10/06/2025 às 14h45min do dia 10/06/2025. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadão.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 2222-1226 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 02 de junho de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”**Nº 022/2025**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 044/2025/DL/PMD. Objeto: Aquisição de Filme Laser, em atendimento as demandas do Serviço de Diagnóstico por Imagem do Centro de Atendimento a Mulher - CAM. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 05/06/2025. Início da Sessão Pública: As 08h30min do dia 12/06/2025. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 12/06/2025 às 14h45min do dia 12/06/2025. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadão.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 2222-1226 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 02 de junho de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal nº 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação - Processo nº 011/2025 - mediante Sistema de Registro de Preços, nestes termos. Objeto: “Aquisição de medicamentos - REMUME (Distribuição Gratuita), objetivando atender as demandas e necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)”. Contratadas: CIMED INDUSTRIA S/A - CNPJ Nº 02.814.497/0012-60 07.947.536/0001-68, nos lotes 01, 13, 25, 46 e 47, com valor global de R\$ 196.300,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos reais); MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 09.034.672/0001-92, no lote 05, com valor global de R\$ 247.680,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, nos lotes 03, 17, 27, 35, 38, 50, 94, 110 e 112, com valor global de R\$ 797.842,30 (setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, no lote 04, com valor global de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais); MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 09.034.672/0001-92, no lote 05, com valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, nos lotes 06, 12, 18, 85 e 91, com valor global de R\$ 1.796.300,00 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil e trezentos reais); OCTO FARMACO LTDA - CNPJ Nº 29.404.097/0001-80, nos lotes 07, 24, 95 e 97, com valor global de R\$ 502.250,00 (quinhentos e dois mil e duzentos e cinquenta reais); MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, nos lotes 11, 23, 28, 37, 44, 58, 63, 67, 73, 100 e 116, com valor global de R\$ 863.458,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ 73.856.593/0001-66, nos lotes 14, 32, 59, 68, 83 e 96, com valor global de R\$ 452.100,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cem reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ 25.279.552/0001-01, nos lotes 15, 39, 78, 98 e 104, com valor global de R\$ 35.237,26 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos); TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 35.959.514/0001-53, nos lotes 16 e 66, com valor global de R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte reais); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 34.729.047/0001-02, nos lotes 19 e 93, com valor global de R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais); ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 40.455.009/0001-01, no lote 20, com valor global de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98, nos lotes 21, 75, 76, 92 e 107, com valor global de R\$ 246.320,85 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0022-86, nos lotes 22, 45, 48, 51, 52, 53, 65, 82, 88, 101, 102, 103 e 111, com valor global de R\$ 1.612.553,00 (um milhão e seiscentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e três reais); DF MEDICAL LTDA - CNPJ 44.656.846/0001-50, no lote 29, com valor global de R\$ 23.150,00 (vinte e três mil e cento e cinquenta reais); VERO MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 41.683.262/0001-85, nos lotes 36 e 62, com valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); METTA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 42.496.258/0001-70, nos lotes 41 e 72, com valor global de R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais); ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 27.718.661/0001-03, no lote 42, com valor global de R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais); SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 54.361.381/0001-63, no lote 43, com valor global de R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais); JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46, no lote 56, com valor global de R\$ 70.159,00 (setenta mil e cento e cinquenta e nove reais); SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.656.468/0001-39, no lote 60, com valor global de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais); TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 22.862.531/0001-26, nos lotes 61, 69, 79 e 105, com valor global de R\$ 439.600,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais); DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALA-

LICITAÇÕES

RES LTDA - CNPJ 02.520.829/0001-40, nos lotes 64 e 86, com valor global de R\$ 215.200,00 (duzentos e quinze mil e duzentos reais); G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 47.647.493/0001-10, no lote 70, com valor global de R\$ 1.332.240,00 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - CNPJ 09.315.996/0001-07, no lote 84, com valor global de R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil e trezentos e sessenta reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.418.191/0001-95, no lote 87, com valor global de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.724.582/0001-73, nos lotes 89 e 90, com valor global de R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil e trezentos e vinte reais); ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 34.707.920/0001-66, nos lotes 99 e 113, com valor global de R\$ 13.360,00 (treze mil e trezentos e sessenta reais); BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 10.446.719/0001-04, no lote 106, com valor global de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais); GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64, no lote 109, com valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Os itens: 30, 71 e 108 restaram FRACASSADOS, já os itens 49, 74, 81 e 115 restaram DESERTOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação. Obs.: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital. Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): DD21C-6F8BD6BE0A7B89393832CE6ABF491BDBDEB. Publique-se.

Dourados-MS, 30 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2024/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 334/2023 Concorrência nº 005/2023

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; trata-se da Renovação Contratual por mais 15 meses com início em 21/08/2025 e previsão de vencimento em 21/11/2026; Bem como o acréscimo do valor do contrato de R\$ 4.746.670,45 (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), acrescendo o reajuste, no percentual de 2,18%, no valor de R\$ 103.476,77 (cento e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), gerando o acréscimo total no montante de R\$ 4.850.147,22 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 9.596.817,67 (nove milhões quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). O valor da garantia, no percentual de 2,5%, a ser apresentada pela contratada no prazo de 05 dias úteis do presente termo é de R\$ 121.253,68 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / AVISOS DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 064/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.043/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos para fornecimento de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE USO PERMANENTE para o Centro Cirúrgico do Hospital da Vida, unidade administrada pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/>” Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”.

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 16/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 02 de JUNHO de 2025.

Maria Necilane Pereira de Matos
Pregoeira - FUNSAUD
PORTARIA 098/2025/FUNSAUD 08 de maio de 2025.

FUNDAÇÕES / AVISOS DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 081/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.053/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES DE USO PERMANENTE, necessários para atender as necessidades do Hospital da Vida e da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins – UPA 24 horas, unidades administradas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”.

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 16/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 03 de junho de 2025.

Valber da Silva Rikli

Pregoeiro - FUNSAUD

PORTARIA 098/2025/FUNSAUD 08 de maio de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 90.007/2025.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 098/2025 de 08 de maio de 2025, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO, SEGURANÇA DO PACIENTE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR E EDUCAÇÃO PERMANENTE, para atender o Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, unidades geridas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”.

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 18/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 02 de junho de 2025.

Maria Necilane Pereira de Matos

Pregoeira - FUNSAUD

PORTARIA 081/2025/FUNSAUD 25 de março de 2025.

FUNDAÇÕES / AVISOS DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 028/2025 – Pregão Eletrônico nº 90.015/2025.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 081/2025 de 25 de março de 2025, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Maior desconto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços Médicos Especializados em NEUROCIRURGIA NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E NEUROCLÍNICA ADULTA bem como serviços médicos especializados em CIRURGIA DE COLUNA, para atendimento pré, intra e pós-operatória, em atendimento aos pacientes internados no Hospital da Vida, unidade gerida pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 18/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 03 de junho de 2025.

Valber da Silva Rikli

Pregoeiro - FUNSAUD

PORTARIA 081/2025/FUNSAUD 25 de março de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO**REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 026/2025– Pregão Eletrônico nº 90.013/2025.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 098/2025 de 08 de maio de 2025, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Maior Desconto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para operacionalização e execução do SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA e responsabilidade técnica nessa especialidade em atendimento aos pacientes internados no Hospital da Vida unidade gerida pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD - Dourados/MS.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 18/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 04 de maio de 2025.

Maria Necilane Pereira de Matos

Pregoeira - FUNSAUD

PORTARIA 098/2025/FUNSAUD 08 de maio de 2025.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº: 34.729.047/0001-02

Ref. Processo de Licitação nº 076/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.051/2024.

OBJETO: refere- se á contratação de empresa especializada em MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 079/FUNSAUD/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.860,00(Noventa e Oito Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 34.729.047/0001-02

Ref. Processo de Licitação nº 063/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.042/2024.

OBJETO: refere- se á contratação de empresa especializada em MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 079/FUNSAUD/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.750,00 (Cento e Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 34.049.507/0001-51

Ref. Processo de Licitação Nº 012/2024 - Pregão Eletrônico Nº 90.010/2024.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de GÊNERO ALIMENTÍCIO do tipo, NÃO PERECÍVEIS conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO:

Neily Cezana Silva – (Nutricionista) – (HV). Fiscal substituto: Valdecir Santana - (HV).

Dara Nascimento da Silva - (Nutricionista) - (UPA). Fiscal substituto: Junia Angélica Benites - (UPA).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.725,40 (Cinco Mil Setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº 195, de 02 de junho de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º – Exonerar, MUARA CALHEIROS FRANCO, Assessor Parlamentar III (AGP-003), lotada no Gabinete da Vereadora Ana Paula Benitez Fernandes, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 196 de 02 de junho de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
JOAO VITOR LEITE ALVES	01/08/2023-2024	14/07-27/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 197 de 02 de junho de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, aos seguintes servidores:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MOISES MOREIRA	01/03/2024-2025	01/07-15/07/2025
ISABELA CHASTEL LIMA	01/03/2023-2024	15/07-29/07/2025
SIDLEI ALVES DA SILVA JUNIOR	01/02/2023-2024	08/07-22/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATOS DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 753/2025

PARTES: Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86
V4 Comercio de Alimentos LTDA – CNPJ 40.572.454/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – registro de preços
OBJETO: Aquisição de material de consumo para copa e cozinha
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 28
VALOR: R\$ 770,58 (setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)
ITENS: 10 e 12
DATA DO EMPENHO: 02/05/2025
ORDENADOR DE DESPESAS: Liandra Ana Branbilla da Silva Presidente

EXTRATO DE EMPENHO Nº 625/2025

PARTES: Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86
Potencial Comercio E Servicos LTDA – CNPJ 18.729.614/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 – registro de preços
OBJETO:Ata de registro de preços de produtos de higiene e limpeza para suprir a demanda da Câmara Municipal de Dourados - MS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I; Art. 82.
VALOR: R\$1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais)
ITEM 10: Toalha de papel interfolhas
DATA DO EMPENHO: 03/06/2025
ORDENADOR DE DESPESAS: Liandra Ana Branbilla da SilvaPresidente

EXTRATO DE EMPENHO Nº 755/2025

PARTES:
Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86
ESGP ESCOLA SUL MATO GROSSENSE DE GESTAO PUBLICA LTDA. – CNPJ nº 51.996.917/0001-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
MODALIDADE: Contratação Direta por Inexigibilidade
INEXIGIBILIDADE 16/2025.
OBJETO: Inscrição no Seminário Principais Sanções e Penalidades Aplicadas à Gestão Pública, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de junho em Campo Grande/MS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 74, III. alínea “f”
VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)
DATA DO EMPENHO: 02/06/2025
ORDENADOR DE DESPESAS: Liandra Ana Brambilla da Silva – Presidente
Código registro TCE: D4172DD40A64A0A558B811FABD3985F416271437

OUTROS ATOS

ATA - FMSP

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - FMSP – REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.

Republica por incorreção

ATA nº 01/2025/FMSP – iniciou a reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados (FMSP), às 09:30h, do dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, realizada de maneira presencial no Centro Administrativo Municipal - CAM, localizado na Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS. Estiveram presentes os seguintes Membros do Conselho, nomeados conforme Decreto nº 2.175, de 17 de abril de 2023, publicado no diário oficial do município de 27 de abril de 2023, como também o Decreto nº 160 de 11 de março de 2025: Ilo Rodrigo de Farias Machado, Conselheiro Suplente representante da Procuradoria Geral do Município, Amarildo Matos Palácio, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, José Ferreira Lopes Filho, Conselheiro Titular representante do SINGMD e Weslei H. Ferruzzi, Conselheiro Suplente representante do SINGMD, também estava presente Jamil da Costa Matos, Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados e Marcos Antonio de Brito, Diretor de Gestão Administrativa, da Guarda Municipal de Dourados. A reunião teve como pauta: apresentação dos saldos das contas bancárias vinculadas ao FMSP através dos balancetes bancários retirados do Sistema Contábil Betha em 30/04/2025; aprovação de contratação de aferição e manutenção de etilômetro; aprovação da contratação de serviços gráficos; aprovação de aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os motociclistas da GMD; aprovação da devolução de valores e encerramento de conta do Convênio nº 32.094/2022/DETRAN - MS. Iniciada a reunião o Diretor de Gestão Administrativa da GMD agradeceu a presença de todos os membros do Conselho, sendo apresentado o razão contábil da conta onde consta o saldo em 30 de abril de 2025 de R\$ 749.619,47 (setecentos e quarenta e nove mil, seissentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), dos recursos repassados do convênio nº 01/2024/AGETTRAN. Foi apresentado também o razão contábil da conta vinculada ao Convênio nº 32.094/2022-DETRAN/MS, onde consta saldo positivo de R\$ 210.843,43 (duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e três, quarenta e três centavos) e da conta de recebimento do repasse referente a Guarda Municipal Ambiental (Lei 440 de 22 de agosto de 2022) com saldo positivo de R\$ 170.154,24 (cento e setenta mil, cento e cinquenta e quatro e vinte e quatro centavos). Foi apresentado o orçamento no valor de R\$ 6.181,00 (seis mil cento e oitenta e um reais) para a calibração e manutenção de 02 (dois) etilômetros a serem pagos com recursos do convênio nº 01/2024/AGETTRAN, sendo aprovado por unanimidade. Foi apresentada a contratação de serviços gráficos de 2.300 (duas mil e trezentas) capas de processo e 180 (cento e oitenta) blocos talionário para os serviços da Guarda Municipal Ambiental a serem adquiridos através de Registro de Preços a serem pagos com recursos da GMA, tal processo encontra-se em andamento e tem como Secretaria gestora a ASSECOM (Assessoria de Comunicação), sendo aprovado por unanimidade. Também foi apresentada a demanda para aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) para os motociclistas da GMD, 20 (vinte) capacetes, 20 (vinte) balaclava Preta (capuz), 48 cotoveleira, 48 joelheira, 96 luvas, a serem pagos com recursos do convênio nº 01/2024/AGETTRAN, sendo aprovado por unanimidade. E por fim foi apresentado o valor de R\$ 175.092,54 (cento e setenta e cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para devolução referente ao convênio nº 32.094/22 DETRAN - MS e de R\$ 35.750,89 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) a fonte 1.500.0000 do município de dourados, para fechamento e prestação de contas do convênio nº 32.094/22 DETRAN - MS. Nada mais havendo a relatar eu, Marcos Antonio de Brito, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Dourados-MS, 30 de abril de 2025.

Jamil da Costa Matos
Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados

Amarildo Matos Palácio
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

José Ferreira Lopes Filho
Representante do SINGMD

Weslei H. Ferruzzi
Representante do SINGMD

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Representante da Procuradoria Geral do Município

RESOLUÇÃO - CMDCA

Resolução Nº 007/2025

Dourados – MS, 03 de junho de 2025

Dispõe sobre a suplência do Conselheira Tutelar Eliane de Oliveira Brito.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho. Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

R e s o l v e:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Tatiane Cristina de França para assumir a função de Conselheira Tutelar, no período de afastamento da Conselheira Tutelar Elaine de Oliveira Brito por 60 dias a partir de 21/05/2025 a 20/07/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de maio de 2025.

Heloísa Silva Gabriel
PRESIDENTE DO CMDCA

ATA - FMIS

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS
ATA Nº 001/2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, tendo a seguinte PAUTA: 1) Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) referente ao ano 2024; 2) Elaboração de Parecer 001/2025, referente Prestação de Contas do exercício de 2024 para o balanço FMIS de 2024. A abertura da reunião foi realizada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Shirley Flores Zarpelon, onde explicou aos membros deste comitê que a convocação desta, se trata da aprovação da prestação de contas do FMIS referente ao ano de 2024. Em seguida passou a fala para a relatora da prestação de contas, Helena de Jesus de Almeida Godoy Matias, que constatou a presença dos seguintes membros: Shirley, Secretária Municipal de Assistência Social e Coordenadora do Comitê; Cristina de Oliveira Mota, representante do Gabinete do Prefeito; Vivian Aparecida de Araújo Lima, representante da Secretaria Municipal de Fazenda; Marcio Vitor Ferreira, representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; e, secretária desta reunião, Regina Helena Vargas Valente de Alencar, Assessora de Gabinete- SEMAS. Informado pela relatora Helena que os relatórios mensais da prestação de contas encontram-se impressos para apreciação, cujas planilhas serão anexadas a presente ata, sendo observados os seguintes valores: 1) saldo inicial em 01/01/2024, na conta corrente n. 21.922-3 do Banco do Brasil, no montante de R\$ 2.014.106,83 (dois milhões, quatorze mil, cento e seis reais e oitenta e três centavos); 2) Não houve repasse do Governo Estadual ;3) rendimentos auferidos sobre aplicação financeira do saldo corrente, R\$115.251,17 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos); 4) depósitos para FMIS por determinação judicial, o valor de R\$ 15.387,68 (quinze mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); 5) Devoluções de Suprimento de viagens R\$ 3.665,64 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos); 6) Devolução de Suprimentos de Fundos o valor de R\$ 13.034,46 (treze mil, trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos); 7) Devolução de Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 465,67 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), importando o total de ENTRADAS no valor de R\$ 2.267.967,84 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). 8) O total de SAÍDAS – pagamento de despesas e repasses – no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, importou no valor de R\$ 2.125.546,01 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo). 9) O saldo do Fundo Municipal de Investimento Social, ao final do exercício de 2023, em 31/12/2023, apresentou o valor de R\$ 2.014.106,83 (dois milhões, quatorze mil, cento e seis reais e oitenta e três centavos), em conta corrente bancária. Este Comitê, após analisar e conhecer todos os registros e demonstrativos apresentados, atesta o conhecimento das contas e valores, e resolve pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas do ano de 2023, do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para o Balanço do exercício de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por todos os presentes.

Fabiana Baggio Cassel Secretária Municipal de Assistência Social	Jéssica Medeiros Silva Representante do Gabinete do Prefeito
Vivian Aparecida de Araújo Lima Secretaria Municipal da Fazenda	Marcio Prudenciano Departamento Financeiro / SEMAS
Helena de Jesus de A. Godoy Matias Técnica / Secret. Munic. Assistência Social	Idalina Cirstina Ferrari Conselho Municipal da Pessoa Idosa

PARECER - FMIS

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS
PARECER Nº 001/2025

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

O Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS do município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 3.989 de 16 de maio de 2016 (Dispõe sobre o Fundo Municipal de Investimento Social) e Decreto nº 2.040 de 07 de março de 2023 (Regimento Interno) em reunião ordinária ocorrida em 2 de abril de 2025, Ata nº 001/2025, INFORMA: o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social analisou e discutiu os documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tomando ciência das contas/gastos do exercício de 2024, sendo observado os seguintes valores:1) saldo inicial em 01/01/2024, na conta corrente n. 21.922-3 do Banco do Brasil, no montante de R\$ 2.014.106,83 (dois milhões, quatorze mil, cento e seis reais e oitenta e três centavos); 2) Não houve repasse do Governo Estadual ;3) rendimentos auferidos sobre aplicação financeira do saldo corrente, R\$115.251,17 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos); 4) depósitos para FMIS por determinação judicial, o valor de R\$ 15.387,68 (quinze mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); 5) Devoluções de Suprimento de viagens R\$ 3.665,64 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos); 6) Não houve devolução de Suprimentos de Fundos.; 7) Anulação de Pagamento o valor de R\$ 292.884,22 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos); 8) Devolução de Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 147,11 (cento e quarenta e sete reais e onze centavos), importando o total de ENTRADAS no valor de R\$ 427.335,82 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). 8) O total de SAÍDAS – pagamento de despesas e repasses – no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, importou no valor de R\$ 1.574.972,82 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) 9) O saldo do Fundo Municipal de Investimento Social, ao final do exercício de 2024, em 31/12/2024, apresentou o valor de R\$ 866.469,83 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em conta corrente bancária.

Este Comitê, após analisar e conhecer todos os registros e demonstrativos apresentados, atesta o conhecimento das contas e valores, e resolve pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas do ano de 2024 do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para o Balanço do exercício de 2024, porém as despesas executadas no ano de 2024, são de responsabilização da gestão anterior.

Shirley Florês Zarpelon
Secretária Municipal de Assistência Social

Cristina Oliveira Mota
Representante do Gabinete do Prefeito

Vivian Aparecida de Araújo Lima
Secretaria Municipal da Fazenda

Marcio Vitor Ferreira
Representante do CMDCA

Helena de Jesus de A. Godoy Matias
Técnica / Secret. Munic. Assistência Social

Regina Helena Vargas Valente de Alencar
Assessora de Gabinete /SEMAS

Yasmin Carolina Oliveira Fernandes
Diretora do Departamento Financeiro - SEMAS